



Publicado na Edição nº 906, Seção Itarana/ES, pág. 128 do DOM/ES de 12/12/2017

PORTARIA Nº 503/2017

Revoga Portaria nº 106/2015, que coloca o servidor Sr. Luciano Fiorotti à disposição da CAPIL – Cooperativa Agropecuária dos Produtores de Itarana/ES e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “c” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 106/2015, que coloca o servidor Sr. **LUCIANO FIOROTTI**, à disposição da CAPIL – Cooperativa Agropecuária dos Produtores de Itarana/ES, para exercer função de Técnico Agrícola.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 11 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 11 de dezembro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Municipal de Itarana